
FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Marketing & Mídia · Estratégico

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

Como calcular o teto de CPA a partir da margem da própria coorte, qual definição de FTD deve constar do contrato e em que janela o depositante precisa devolver o custo de aquisição.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 19/09/2026 às 14h04

· 12 min de leitura

Por que importa

Sem teto de CPA derivado da própria margem, o orçamento de mídia de 2027 será cortado pelo canal errado.

Pagar sobre FTD bruto em vez de FTD qualificado transfere para o parceiro o custo de uma coorte que não deposita de novo.

A definição de FTD escrita em contrato determina quanto a operação paga e o que ela pode recuperar via clawback.

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

Quanto a sua operação pode pagar por um FTD — *first time depositor*, o apostador que fez o primeiro depósito aprovado — sem que a coorte comprada fique abaixo do custo? Este texto é para quem monta orçamento de aquisição em operadora licenciada no Brasil e precisa defender o número na reunião de diretoria: diretor de marketing, head de aquisição, CRM e quem assina o contrato com afiliado.

A resposta curta é que não existe preço de mercado confiável para consultar. Não localizamos, nesta apuração, série pública e auditável de preço médio pago por FTD no Brasil; os números de CPA que circulam em eventos e grupos do setor são autodeclarados e não passam por conciliação de terceiro. O que existe é método: um teto que sai da margem da sua coorte, não do leilão do vizinho. É isso que o artigo ensina a calcular.

Resumo executivo

FTD não é um evento, é uma definição contratual — escolha uma (bruto, qualificado ou net depositor) e use a mesma no contrato, no BI e no relatório de mídia.

O teto de CPA sai da margem por coorte: GGR esperado na janela menos tributo, bônus, fee de plataforma, custo de pagamento e de KYC/suporte.

Janela de payback defensável é curta: D+90. LTV de 12 meses para justificar CPA pago hoje é descasamento de caixa.

Autoexclusão e bloqueio de conta são mortalidade de coorte, não churn comercial — precisam sair do denominador.

Soma dos FTDs reportados por canal costuma ser maior que a realidade do banco. Só a reconciliação por CPF contra o registro transacional fecha a conta.

Três definições de FTD circulam no mercado — e produzem números diferentes no mesmo mês

Antes de discutir preço, é preciso resolver o que se está comprando. Há três leituras em uso no mercado brasileiro, e a diferença entre elas é a maior fonte de desvio de orçamento que se observa no fechamento do trimestre.

Definição	Critério	Relação com receita	Uso recomendado
-----------	----------	---------------------	-----------------

FTD bruto	Qualquer CPF com um depósito aprovado pela primeira vez	Nenhuma relação direta	Relatório de volume; nunca como base de pagamento
-----------	---	------------------------	---

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

FTD qualificado Depósito acima de um piso, KYC concluído e ao menos uma aposta liquidada Indireta, mas filtra o pior da coorte Base contratual de pagamento de CPA

Net depositor Ao fim da janela, depositou mais do que sacou Direta Aferição de qualidade e gatilho de clawback

Definições de FTD e o que cada uma implica

O relatório de mídia quase sempre para no primeiro. A operação descobre a distância até o terceiro três meses depois, quando a coorte já foi paga. Coortes compradas por preço baixo são justamente as que mais abrem essa distância — o barato entra no numerador do volume e some do numerador da receita.

A recomendação prática é fixar uma definição única, escrita, e replicá-la nos três lugares onde ela aparece: cláusula de remuneração do parceiro, tabela do data warehouse e painel da diretoria. Se os três números não batem, o problema não é de canal — é de definição. Quem ainda está desenhando essa camada de dados encontra o contexto em como estruturar o data warehouse sem ficar refém do PAM.

O teto de CPA vem da margem da sua coorte, não do benchmark do setor

A conta é uma subtração, não uma comparação. O teto de CPA por FTD é o GGR líquido esperado na janela escolhida, descontadas todas as linhas que consomem esse GGR antes de virar margem, multiplicado pelo fator de payback que a diretoria exige.

GGR esperado por FTD na janela J, medido em coortes próprias fechadas — mínimo de seis safras.

Menos carga tributária sobre GGR, conforme o regime da Lei 14.790/2023 e a composição tributária total, que deve ser conferida com a área fiscal antes de fechar o modelo.

Menos bônus e liberalidades reconhecidas no período — inclusive as que o time trata como 'marketing' e não lança no custo de aquisição.

Menos taxa de plataforma e de provedor, tipicamente percentual sobre GGR.

Menos custo de pagamento, depósito e saque, que não é desprezível quando a coorte tem alta rotatividade.

Menos custo de suporte, KYC e chargeback atribuível à safra.

Veze o fator de payback exigido — por exemplo, 1,0 em seis meses ou 0,7 em três meses,

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

conforme a tolerância de caixa.

O erro clássico é pular a subtração e usar receita média de mercado como se fosse margem disponível. Em 2025, primeiro ano completo do mercado regulado, cada apostador brasileiro gerou em média cerca de R\$ 1.431 de receita para as casas licenciadas, número divulgado pelo Painel das Bets do Aposta Legal e publicado em 2 de abril de 2026. Mais de 25 milhões de CPFs únicos apostaram em plataformas legalizadas no período, e a receita das operadoras ultrapassou R\$ 36 bilhões segundo a Secretaria de Prêmios e Apostas.

Levantamento setorial publicado em 5 de fevereiro de 2026 aponta R\$ 37 bilhões de GGR em 2025 e cerca de 25,2 milhões de brasileiros com ao menos uma aposta online em plataforma licenciada — algo em torno de 11,8% da população. Cálculo da redação, não dado de fonte: a divisão resulta em aproximadamente R\$ 1.468 de GGR por apostador ativo no ano, mesma ordem de grandeza do dado do Painel das Bets.

Esse valor é o teto teórico bruto anual por apostador ativo médio, e três ressalvas o desqualificam como referência de preço de FTD. Primeira: é GGR, não margem — falta tudo o que está na lista acima. Segunda: é média de base inteira, não de coorte recém-adquirida em mídia fria. Terceira: é média sem distribuição publicada; em base concentrada, a mediana é uma fração do valor médio. Qualquer CPA que se aproxime de uma fração relevante desse número precisa de justificativa de coorte própria, não de benchmark.

A curva de depósito é frontal: janela de payback longa não se sustenta

Em operação brasileira, a maior parte do valor de uma coorte de FTD aparece nas primeiras semanas e decai rápido. A retenção residual se concentra num núcleo pequeno de jogadores. A consequência de orçamento é direta: a janela de payback defensável é curta — 30 a 90 dias. Quem justifica o CPA de hoje com LTV projetado de doze meses está financiando mídia com receita que talvez nunca chegue.

Há ainda uma taxa de mortalidade que o modelo comercial costuma ignorar. Com a autoexclusão em apostas já acima de 1 milhão de CPFs no Brasil, uma parte da safra sai do jogo por decisão do próprio apostador ou por bloqueio de conta. Isso não é churn comercial e não deve ser tratado como tal: precisa ser retirado da coorte. Deixar esses CPFs no denominador infla o LTV projetado e, por consequência, o teto de CPA que a diretoria aprova.

Coorte que não paga em D+90 não vira coorte boa em D+365. Ela vira uma linha de caixa que já foi gasta.

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

Máxima de gestão de aquisição, aplicada ao modelo de payback

Atribuição em apostas é mais frágil que em e-commerce — reconcilie por CPF

Restrição das plataformas de anúncio, cookie curto no tráfego de afiliado, jornada que atravessa app e indicação pessoal, deduplicação incompleta entre canais: o efeito somado é que a soma dos FTDs reportados por canal é maior que o número de FTDs reais no banco. É aritmeticamente impossível pagar todos sem pagar duas vezes pelo mesmo CPF.

A única reconciliação que fecha é contra o registro transacional: CPF único, primeiro depósito aprovado, data e hora. O regime de pagamentos da SPA, que exige que depósitos e saques transitem por conta de titularidade do próprio apostador, é a base técnica que torna essa deduplicação possível — e também o fundamento para negar pagamento de CPA quando o fluxo passou por conta de terceiro.

O que a norma brasileira acrescenta ao custo do FTD

Em 15 de julho de 2026, o Ministério da Fazenda ampliou as exigências de publicidade de apostas no país, com novas regras que incluem a exibição obrigatória de frases de advertência. O efeito sobre aquisição é mecânico: cada peça de performance passa a carregar elemento obrigatório, o que reduz a área útil do criativo, aumenta o retrabalho de produção e adiciona uma camada de revisão jurídica. O custo por FTD sobe por razão regulatória, antes de qualquer pressão de concorrência. O reequilíbrio de mix que isso provoca já foi tratado em restrições de publicidade e o rearranjo entre performance e marca.

Três outros pontos entram direto na planilha de CPA. A responsabilidade do operador pela comunicação feita em seu nome torna o clawback contratual indispensável — FTD gerado por peça não conforme não deveria ser pagável, tema desenvolvido em o que muda quando o operador responde pelo parceiro. As regras de verificação de identidade da SPA, endurecidas em portaria noticiada em setembro de 2026, mudam prazos: FTD sem KYC concluído não é FTD pagável. E a tributação sobre GGR prevista na Lei 14.790/2023 é linha obrigatória da subtração — a alíquota e a composição tributária total devem ser confirmadas com a área fiscal, porque o tratamento contábil de bônus ainda gera leitura divergente entre operadores.

Como comparação — e não como regra brasileira — vale observar mercados em que a restrição a bônus de boas-vindas já está consolidada, como Espanha e Reino Unido. Em todos eles, limitar o incentivo de entrada empurrou a competição do preço do FTD para a qualidade do FTD. É o mesmo vetor que a regulamentação brasileira vem seguindo, e vale considerar isso ao revisar

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

o que ainda é permitido em rollover no Brasil.

Onde o dinheiro queima, na ordem observada

Pagamento em duplicidade: afiliado, mídia paga e influenciador reivindicando o mesmo CPF, sem deduplicação prévia.

FTD de R\$ 5 com bônus de R\$ 20: custo de aquisição positivo no relatório, margem negativa por construção.

Canal de volume barato com saque integral em 48h: o perfil caça-bônus consome o incentivo e não retorna.

Verba concentrada em pico esportivo: CPM inflado, FTD de qualidade inferior ao mês anterior e teto de CPA não ajustado para o período.

Criativo reprovado ou pausado por não conformidade: verba entregue sem veiculação útil e sem FTD no outro lado.

Passo a passo para fixar o próprio teto

Escrever a definição de FTD que vale para contrato, BI e mídia. Piso sugerido: depósito aprovado acima de um valor mínimo, KYC concluído e ao menos uma aposta liquidada em até 72 horas.

Montar a tabela de custo real por FTD: mídia, fee de agência, CPA de afiliado, bônus concedido, custo de pagamento, custo de KYC e suporte. Não é o CPM e não é o CPA contratado.

Calcular o GGR líquido esperado por FTD em D+30, D+60 e D+90 usando coortes históricas próprias, com no mínimo seis safras fechadas.

Definir o teto de CPA como GGR líquido em D+90 multiplicado pelo fator de payback aprovado pela diretoria.

Reconciliar por CPF contra o registro transacional e deduplicar canais antes de qualquer pagamento a parceiro.

Segmentar o teto por canal e por safra. CPA único para todos os canais é subsídio cruzado do canal bom para o ruim.

Instalar clawback contratual: sem KYC, com saque integral em 24 a 48 horas, com peça não conforme ou com indício de incentivo artificial, não há pagamento.

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

Revisar mensalmente com a coorte fechada, nunca com projeção.

O painel que separa volume de receita

MétricaO que respondeGatilho de revisão

Custo real por FTDQuanto de fato custou, com bônus e taxasDivergência acima de 15% do CPA contratado

% de FTD qualificado sobre FTD brutoQualidade da entrega por parceiroQueda sustentada por duas safras

Net depositor rate em D+30Quanto da coorte tem relação com receitaComparação entre canais na mesma safra

Payback ratio (GGR líquido D+90 ÷ custo real)Se o canal se pagaAbaixo de 1,0 em D+90, canal entra em revisão

Segunda deposição em 7 diasPreditor precoce de coorte que pagaUsar para antecipar corte antes de D+30

Taxa de saque integral em 48hProxy de caça-bônusPicos por parceiro específico

Concentração da coorte (% do GGR nos 5% maiores)Risco de receita e de jogo responsável no mesmo CPFConcentração crescente exige revisão de monitoramento

Taxa de duplicidade de atribuiçãoFTDs reivindicados ÷ FTDs reaisQualquer valor acima de 1,0 trava pagamento

% da coorte em autolimite ou autoexclusão em 90 diasMortalidade da safraEntra como dedução no LTV projetado

Métricas de aquisição por coorte e o que cada uma responde

Duas dessas métricas cruzam com obrigações de proteção ao apostador e não podem ficar apenas no painel de mídia. Concentração de GGR em poucos CPFs e passagem para autolimite são sinais que a régua de relacionamento precisa ler — assunto tratado em segmentação RFM para separar valor de risco na régua.

O que ainda não se sabe

FTD em apostas: quanto pagar por um primeiro depósito

Três incertezas devem ser declaradas antes que alguém transforme este método em planilha fechada. Primeira: não há dado público confiável de CPA por FTD no Brasil, e faixas que circulam sem fonte nomeada não devem entrar em modelo. Segunda: o efeito do pacote publicitário de julho de 2026 sobre o custo de aquisição ainda não tem medição pública — que ele encarece a produção é observável, mas a magnitude não. Terceira, e a que mais mexe no resultado: com a penetração já em torno de 11,8% da população em 2025, boa parte do 'novo depositante' comprado hoje é jogador reciclado de outra casa. Não existe estimativa pública de quanto da safra é base nova e quanto é migração — e a curva de retenção esperada é muito diferente em cada caso.

Isso não invalida o cálculo. Reforça o ponto: o único número em que a operação pode confiar é o que ela mesma mede na própria coorte fechada. O benchmark do setor é conversa de evento; o payback ratio em D+90 é orçamento.

Feche a sua próxima coorte antes de aprovar o orçamento

Acompanhe a cobertura de aquisição, publicidade e custo por depositante do iGBRASIL para revisar seu teto de CPA a cada mudança de norma. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:



Afiliados · Aquisição · CPA · Jogo Responsável · Publicidade · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/marketing-midia/ftd-em-apostas-quanto-pagar-por-um-primeiro-deposito>

Documento gerado em 19/09/2026 às 17h00.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.